

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00020709/2026-16. Nota de Empenho Ordinário, n.º 151, emitida em 28/04/2026. Contratada: VERSA DENTAL E MED LTDA., CNPJ:42.703.783/0001-10, no valor de R\$ 3.802,00. Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico, hospitalar e material de proteção e segurança. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90001/2025 - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSSPFE/NPL- DICOA/DEALF/CBMD. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00020749/2026-50. Nota de Empenho Ordinário, n.º 147, emitida em 27/04/2026. Contratada: THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA., CNPJ: 50.541.407/0001-02, no valor de R\$ 5.885,00. Objeto: Aquisição de Fios de Sutura Poliamida 4-0 e 5-0 e Mascara em Falso Tecido com Elastico para Policlínica Odontológica (PODON). Fundamento Legal: a de Registro de Precos n.º 016/2025 - PMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00027231/2026-47. Nota de Empenho Ordinário, n.º 283, emitida em 29/04/2026. Contratada: KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 31.313.294/0001-35, no valor de R\$ 912,00. Objeto: Aquisição de pano multiuso, mediante uso da ARP n.º 09/2025 - CBMDF (item 7). Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços n.º 09/2025 - DICOA/DEALF/CBMD. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00136210/2025-31. Nota de Empenho Ordinário, n.º 2026NE000249, emitida em 17/04/2026. Contratada: MONTZION COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ:56.958.546/0001-04, no valor de R\$ 1.320,00. Objeto: PINCEL PARA QUADRO BRANCO - recarregavel, com corpo plastico medindo, no minimo: 10cm, com ponta redonda medindo, no minimo: 4mm e tinta de escrita na cor preta. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º90061/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 053-00027926/2026-29. Nota de Empenho Ordinário, n.º 278, emitida em 28/04/2026. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA, CNPJ: 51.073.622/0001-80, no valor de R\$ 10.640,00. Objeto: Contratação de serviço de buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (50 pessoas) para a 11ª Caminhada do Veterano a ser realizado no dia 27 de junho de 2026. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 053-00042059/2026-51. Nota de Empenho Ordinário, n.º 152, emitida em 29/04/2026. Contratada: 64.920.710 MATHEUS FERREIRA NOGUEIRA., CNPJ: 64.920.710/0001-12, no valor de R\$ 1.581,00. Objeto: Aquisição de insumos para manutenção da rotina dos exames de tomografia computadorizada com contraste, ultrassonografias e endoscopias digestivas realizados na Policlínica Médica do CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica n.º 32/2026 - DICOA/DEALF/CBMD. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 63/2026 – DGP/PMDF, DE 11 DE MAIO DE 2026  
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE POLICIAIS MILITARES INATIVOS  
PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO - PTTC 01/2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, torna pública a prorrogação do prazo de inscrição do processo seletivo simplificado de policiais militares inativos para prestação de tarefa por tempo certo, prevista no Item 2.1 do Edital nº 52/2026 – DGP/PMDF, de 17 de abril de 2026,

1.1 Ficam prorrogadas as inscrições previstas no Item 2.1 do Edital nº 52/2026 – DGP/PMDF, de 17 de abril de 2026, das 00h do dia 11 de maio de 2026 até as 23h59min do dia 12 de maio de 2026;

1.2 O policial militar Veterano interessado em participar do certame poderá fazer sua inscrição no endereço eletrônico <https://sgpol.pm.df.gov.br/>, devendo anexar, em formato PDF, a documentação obrigatória exigida no item 2.3 do referido edital;

ROSIVAN CORREIA DE SOUZA – CEL QOPM

## DIRETORIA DE SAÚDE

## EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00031168/2026-43. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024 RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) a empresa INSTITUTO DE PSICOLOGIA SINTONIA - IPS LTDA, nome fantasia INSTITUTO DE PSICOLOGIA SINTONIA - IPS, inscrita sob o CNPJ: 26.040.057/0001-08, situado na CNB 11 lote 9, sala 201, Taguatinga - DF, CEP 72.115-938, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 08/05/2026.

## EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00048228/2025-86. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 dos Editais de Credenciamento nº 2/2024 e 7/2024, RESOLVE: Credenciar de acordo com o subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), do Edital 2/2024, e 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), do Edital 7/2024 a empresa LM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, nome fantasia CLÍNICA LEVITAR, inscrita sob o CNPJ 45.052.397/0001-01, situado na Rua 10B Chácara 129 lote 4E, Setor Habitacional Vicente Pires, CEP 72.007-185, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 08/05/2026.

## EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00103721/2025-76 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 dos Editais de Credenciamento nº 3/2024 e 7/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.3 (estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) do Edital 3/2024 e 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) do Edital 7/2024 a empresa VIDERE CENTRO DE REABILITAÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA LTDA, nome fantasia VIDERE, inscrita sob o CNPJ 03.794.340/0001-20, localizada no endereço SGAS 910, conjunto B, bloco D, salas 25, 27, 28, 29, 31 e 134, Brasília - DF, CEP 70.390-100, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 08/05/2026.

## POLÍCIA CIVIL

## ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 89 – PCDF, DE 11 DE MAIO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA  
DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em cumprimento ao trânsito em julgado do acórdão proferido nos autos do Processo nº 0712073-68.2022.8.07.0018, em trâmite na 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da candidata Mariana de Avila Palhares, inscrição nº 10061353, da condição sub judice, passando a figurar como regular no resultado final na primeira etapa do concurso, mediante a sua exclusão do subitem 4.1.2 e inclusão no subitem 4.1 do Edital nº 38 – PCDF – Agente, de 17 de maio de 2023, e suas alterações; no resultado final no curso de formação profissional (CFP) e no resultado final no concurso público, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.3 e 2.1.2.2 e a sua inclusão nos subitens 1.1 e 2.1.2 do Edital nº 45 – PCDF, de 25 de setembro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos classificados na primeira etapa a partir da 901ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade; e que os candidatos da Turma 2, com classificação a partir da 398ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade.

1 DA ALTERAÇÃO DE CONDIÇÃO DE CANDIDATA NO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO, DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL Nº 38 – PCDF – AGENTE, DE 17 DE MAIO DE 2023, E SUAS ALTERAÇÕES [...]



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 85/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 25 de maio de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

## 1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica INSTITUTO DE PSICOLOGIA SINTONIA-IPS LTDA.

## 2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

### CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **02/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 201716782, o qual Credenciou no subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia, **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>	
EMPRESA: INSTITUTO DE PSICOLOGIA SINTONIA-IPS LTDA CNPJ: 26.040.057/0001-08 ENDEREÇO: CNB 11 LOTE 09 ED. Pinheiro de Brito 201 - Taguatinga -DF FONE: (61)98159-9056/ (61)3036-3552 EMAIL: ipsintonia@gmail.com	
<b>Valor inicial a empenhar</b>	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações**, em 25/05/2026, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=203964222](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=203964222) código CRC= **FDFFA142**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 31930190  
Site - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

00053-00031168/2026-43

Doc. SEI/GDF 203964222



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO**  
**FEDERAL**

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

**ATO AUTORIZATIVO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 68/2026 - Credenciamento da Clínica**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA SINTONIA-IPS LTDA.**

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 85 (203964222), **RESOLVE:**

- AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor da clínica: INSTITUTO DE PSICOLOGIA SINTONIA-IPS LTDA – CNPJ: 26.040.057/0001-08 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
- INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 25 de maio de 2026.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel.**  
**QOBM/Comb. Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 26/05/2026, às  
18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário  
Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 203965335 código CRC= 10F12976.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=203965335&codigo_CRC=10F12976)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -  
DF  
31930190

00053-00031168/2026-43

Doc. SEI/GDF 203965335

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 68/2026



Última atualização 27/05/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 27/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000089/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento de Clínica INSTITUTO DE PSICOLOGIA SINTONIA-IPS LTDA

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.